

SEGUNDA | 04/08/2025
EDIÇÃO 929
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA, (CPF **7.44188***) em 04/08/2025 às 17:55:42 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d180a19-30ab-0266-88>



ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.030, DE 04 DE AGOSTO DE 2025****AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****33.90.30 Material de Consumo**

Conta 257.....R\$
100.000,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 270.....R\$
100.000,00

TOTAL.....R\$
200.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****44.90.51 Obras e Instalações**

Conta 244.....R\$
200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 353/2025 - DISPENSA n.º 244/2025. CONSIDERANDO que o PARECER

JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 244/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. CONTRATADOS: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13; CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 01.140.868/0001-50 e TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 39.990.138/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 10.898,43. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 01 de agosto de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E A EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP E SEUS DISTRITOS (VARPA/UNIVERSO/PARNASO), COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MANEJO ABÓREO PRÓXIMO À REDE ELÉTRICA E MECANIZADA DE BOCA DE LOBO COM RECICLAGEM DE ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 06/08/2025 às 09h do dia 11/09/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 110/2022 - Detentora: SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. -ME. Concorrência Pública nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para construção de Creche Padrão FDE no Parque Universitário III, localizada na rua Pedro Alexandre da Silva, no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos



parcialmente oriundos do termo de compromisso (Processo nº SEDUC-PRC-2021-01798-dm), por intermédio da Secretaria da Educação), objetivando, com base no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 60 (sessenta) dias a partir de 01/07/2025 ficando assim (válido até 01/09/2025), conforme documentação anexa ao Ofício nº 017/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO CONVENIO Nº 083/2019, SECRETARIA DE TURISMO - VALOR: R\$ 3.940.034,00 - ASSINATURA: 23/07/2025 - VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da data assinatura. Tupã/SP, 23 de julho de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ELEMEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DE TUPÃ, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO CONVENIO Nº 079/2017, SECRETARIA DE TURISMO - DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS - VALOR: R\$ 1.870.732,51 (um milhão oitocentos e setenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) - ASSINATURA: 25/07/2025 - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data assinatura. Tupã/SP, 25 de julho de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

//////PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/07/25	98,48

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	30/07/25	1.159.783,13
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/07/25	13.969,03

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	29/07/25	2.107.082,35
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	29/07/25	8.119,44
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/07/25	1888.056,26

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA CONTRUÇÃO DO PPA 2026-2029

A Prefeitura Municipal de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CONVIDA toda a população para construção do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025, às 19h, com o objetivo de elaborar o planejamento estratégico para os próximos quatro anos de gestão pública, promover a transparência administrativa e incentivar a participação cidadã na construção de políticas públicas.

Data: 14 de agosto de 2025

Horário: 19h00

Local: UNIFADAP - Rua Mandaguaris, 1010 Centro | Tupã/SP | CEP 17600-050

APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PPA:

- Boas-vindas e abertura oficial
 - Abertura do evento.
 - Composição da mesa com autoridades, secretários e convidados.
 - Discurso de abertura do Prefeito Municipal e representante oficial.
- Objetivo do evento
 - Esclarecimento sobre o que é o Plano Plurianual - PPA.
 - Reforço da importância da participação popular no planejamento e fiscalização das políticas públicas.
- Sessão de perguntas e contribuições da população
 - Abertura de espaço para manifestações da população.
 - Coleta de sugestões, propostas e críticas construtivas.
- Encaminhamentos finais
 - Divulgação dos canais oficiais de participação contínua:
 - * Redes sociais da Prefeitura: www.tupa.sp.gov.br
 - * Ouvidoria Municipal.

PARTICIPE!

A construção de um futuro melhor para Tupã passa pelo diálogo e pela escuta ativa da população. Sua presença e contribuição são fundamentais!

Paulo Henrique Andrade

Secretário de Planejamento e Gestão



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d180-af9f-30ab-02a6-88

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 929, ano V, veiculado em 04 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 04/08/2025 às 17:55:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d180-af9f-30ab-02a6-88>